



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano: 003

Edição: nº500

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

OBJETO: **Contratação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino, para o ano Letivo de 2019, do município de Anaurilândia.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: **a sessão pública se dará no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2019, as 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme descrições contidas no Anexo I - Proposta de Preços.

NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 30.614.805/0002-77 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 01 de Fevereiro de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta das empresas: **a) SORRISO DENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 14.754.762/0001-98, com sede na Rua Pará, nº 1543, Jardim São Cristóvão, CEP: 87.702-270, Paranavaí/PR, para a aquisição de materiais odontológicos utilizados nos atendimento das equipes de saúde bucal nas unidades de saúde (CNES 2376687; CNES 2376679; CNES 2376660), especificados no formulário em anexo, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.238,44 (Dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos); **b) MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 21.608.296/0001-06, com sede a Rua Antártica, nº 850, Jardim Vitória, CEP: 17.520-130, Marília/SP, para a aquisição de materiais odontológicos utilizados nos atendimento das equipes de saúde bucal nas unidades de saúde (CNES 2376687; CNES 2376679; CNES 2376660), especificados no formulário em anexo, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.990,10 (Dois mil novecentos e noventa reais e dez centavos); **c) MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 27.330.244/0001-99, com sede a Avenida Governador Parigot de Souza, nº 1977, Bairro Zona VII, CEP: 87.503-410, Umuarama/PR, para a aquisição de materiais odontológicos utilizados nos atendimento das equipes de saúde bucal nas unidades de saúde (CNES 2376687; CNES 2376679; CNES 2376660), especificados no formulário em anexo, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.196,40 (Dois mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 01 de Fevereiro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal